

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026

Data e Horário – 27 de abril de 2026, às 09h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Convocação - dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Composição da Mesa - Presidente - Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – (i) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) determinar o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iii) instruir os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia nas **Assembleias Gerais Ordinárias** de todas as suas controladas diretas, bem como orientar que tais instruções sejam refletidas nas deliberações das controladas diretas em relação às suas respectivas controladas e assim sucessivamente, em relação (a) às contas da administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) aos créditos decorrentes de aportes a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – Afac realizados no decorrer de 2025; (iv) instruir os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na Assembleia Geral de sua controlada BI – Empresa de Estudos Energéticos S.A. – BI3E, que apreciará a alteração do respectivo objeto social; e (v) reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – (i) manifestar-se favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, das contas da administração, aí incluídos o relatório da administração e as demonstrações financeiras, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 47.398.687,86 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); (ii) determinado o encaminhamento da matéria e de toda a documentação pertinente para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iii) aprovados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinárias de todas as suas controladas diretas, que devem refletir essa aprovação nas deliberações que a respeito vierem a ser tomadas nas Assembleias Gerais dessas controladas diretas em relação a suas controladas e assim sucessivamente, no sentido de (a) aprovar as demonstrações financeiras de cada uma delas, relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; e (b) determinar que os créditos de Afac existentes ao final do exercício de 2025 sejam convertidos em capital, sem emissão de ações, alterando-se os respetivos estatutos sociais; (iv) aprovados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da controlada BI – Empresa de Estudos Energéticos S.A. – BI3E, no sentido de alterar o respectivo objeto social, nos termos da apresentação previamente encaminhada aos membros desta Assembleia Geral, apresentação essa que ficará arquivada na sede social para todos os fins; e (v) restou aprovada, desde já, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio, que terá início em 06 de maio de 2026 e término no mesmo dia e mês do ano de 2028, permanecendo a Diretoria composta pelos seguintes membros: **Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.660.130, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, Diretor Presidente – Executivo, com as atribuições internas e responsabilidades da Presidência Executiva; **Pedro Pontual Marletti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.445.828, expedida pela SSP/PE, Vice – Presidência e Diretor Jurídico e Regulatório, com as atribuições internas e responsabilidades da Vice – Presidência e Diretoria Jurídica e Regulatória; e **Adriano Bezerra Magalhães**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 818.973.404-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.697.505, Diretor Administrativo – Financeiro, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Administrativo - Financeira; todos declarando ter domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 27 de abril de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269228543, em 19.05.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. Diretores Reconduzidos: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Pedro Pontual Marletti e Adriano Bezerra Magalhães.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 20/05/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado